



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro Campo Formoso, Bahia,
Cep:44.790-000CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 – 10

RESPOSTA RELATIVA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DISPENSA 020/2026

Processo administrativo: 426/2026

Em resposta a solicitação de esclarecimentos recebida via e-mail, exarada por empresa interessada na **Dispensa 020/2026, com o objeto:** Contratação de empresa para fornecimento dos itens remanescentes de instrumentos musicais (fracassados no pregão anterior PE 032/2025) para as Instituições Educacionais, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Campo Formoso, passamos a esclarecer:

1 - Pergunta: o fornecimento dos itens deverá ocorrer em entrega única ou de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração? Em caso de fornecimento parcelado, haverá quantidade mínima por pedido (Ordem de Fornecimento) ou a Administração poderá solicitar qualquer quantitativo, inclusive unidades isoladas?

Resposta da Secretaria: O objeto licitado será entregue de forma única, mediante a requisição da Secretaria de Educação por meio do pedido de compra com todas as informações necessárias para entrega (prazo, endereço, descrição do item, quantidade e etc).

2 – Pergunta: Prazo de entrega: qual será o prazo máximo para entrega dos produtos, contado da emissão da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente?

Resposta da Secretaria: O prazo máximo será de 15 (quinze) dias úteis para a entrega do produto.

3 – Pergunta: Os produtos deverão ser entregues em um único endereço ou haverá entregas em múltiplas unidades escolares ou locais distintos? Em caso de entregas em locais diversos, solicitamos, se possível, a relação dos respectivos endereços.

Resposta da Secretaria: Os produtos deverão ser entregues em único local: Almoxarifado da Educação, Localizado na Rua Demerval Gaudencio de Oliveira s/n, Centro, Campo Formoso BA, CEP: 44790-000).

4 – Pergunta: Formalização da contratação: considerando que o Aviso faz referência à Ata de Registro de Preços em alguns dispositivos, solicitamos esclarecer se a presente contratação será efetivamente formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, ou se será realizada mediante Contrato, Nota de Empenho, Carta-Contrato ou outro instrumento equivalente, em razão da natureza da contratação.

Resposta da Secretaria: Nos dispositivos onde é citado “Ata de registro de Preço” sempre estão acompanhados de “ou contrato”, portanto a referência não fica vinculada somente a um tipo de documento firmado. A contratação será formalizada por meio de CONTRATO.

Campo Formoso, Bahia, 16 de julho de 2026.


Jussimeire Miranda Freitas Ferreira
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 087/2025.